



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

EDITAL DE 25 DE ABRIL DE 2000

Edital do Concurso Nacional de Monografias do Tribunal Superior do Trabalho.

Art. 1º O Concurso Nacional de Monografias, instituído neste Edital, promovido pelo Tribunal Superior do Trabalho, é destinado à premiação das melhores monografias sobre o tema "NÃO INTERVENÇÃO DO ESTADO NAS RELAÇÕES DE TRABALHO - CLÁUSULA SOCIAL NOS TRATADOS INTERNACIONAIS".

Art. 2º Poderão participar do concurso Bacharéis e Estudantes de Direito, com exceção dos membros da Comissão Julgadora.

Art. 3º Os trabalhos apresentados deverão ser inéditos, vedada a publicação parcial ou total anterior.

Parágrafo único. O trabalho deverá ser individual, não sendo aceita co-autoria.

Art. 4º As monografias devem ser entregues até 16/6/2000, na Assessoria de Comunicação Social do TST, situada na Praça dos Tribunais Superiores, Bl-D, s/nº, Edifício Sede, sala-124, CEP: 70.097-900, em Brasília-DF, ou a ela enviadas por SEDEX.

Parágrafo único. No caso de envio por SEDEX, a data de postagem é considerada como a de entrega.

Art. 5º As monografias deverão ser entregues em 3 (três) vias, em envelope lacrado e sem qualquer identificação, que conterà em sua parte externa, frontal, os dizeres "CONCURSO NACIONAL DE MONOGRAFIAS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO".

§ 1º O envelope não poderá conter, em sua parte interna ou externa, qualquer dado que possibilite a identificação do autor, sob pena de sua desclassificação.

§ 2º Não será permitido qualquer dado na monografia que permita a identificação do autor, sob pena de desclassificação.

Art. 6º A identificação do autor far-se-á mediante ficha de inscrição a ser entregue junto com o trabalho, contendo os seguintes dados: nome completo, endereço, telefone e nº de documento de identidade.

Parágrafo único. A ficha de inscrição consta do Anexo Único deste edital, e poderá ser obtida também na Assessoria de Comunicação Social do TST ou no site do TST na internet (<http://www.tst.gov.br>).

Art. 7º As monografias deverão ser apresentadas com o mínimo de 20 (vinte) e o máximo de 30 (trinta) páginas, devidamente numeradas, digitadas em um único lado de folha de papel formato A4 (210x297 mm), em fonte Courier tamanho 12, havendo no máximo 25 (vinte e cinco) linhas por página, em espaço interlinear 1,5 (um e meio).

§ 1º A redação deverá ser feita em língua portuguesa, com observância dos padrões gramaticais vigentes da norma culta.

§ 2º É obrigatória a indicação da bibliografia consultada, de acordo com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.

Art. 8º As monografias serão avaliadas por Comissão Julgadora composta de 3 (três) membros, a ser instituída pela Presidência do TST.

§ 1º A Comissão é soberana em suas decisões, das quais não caberão recursos.

§ 2º A Comissão contará com o apoio de uma Secretaria Executiva, composta por servidores da Assessoria de Comunicação Social do TST.

§ 3º A Comissão terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar de 19/6/2000, este incluído, para o julgamento das monografias e elaboração de relatório final, e será extinta após a conclusão desse trabalho.

Art. 9º Os resultados do concurso serão divulgados no Diário Oficial da União em 4/8/2000.

Art. 10. Serão premiadas as quatro melhores monografias, conforme segue:

1º lugar - R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);

2º lugar - R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);

3º lugar - R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e

4º lugar - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Art. 11. A solenidade de entrega dos prêmios aos quatro vencedores ocorrerá no dia 11/8/2000, em local e horário a serem posteriormente definidos e divulgados quando da publicação dos resultados do concurso.

Parágrafo único. Para a entrega dos prêmios, não haverá custeio de despesas com deslocamento e hospedagem para os candidatos que não residam em Brasília, podendo, opcionalmente, ser recebida a premiação mediante crédito em conta corrente, desde que solicitado por escrito à Presidência do TST.

Art. 12. Os trabalhos, premiados ou não, não serão devolvidos aos seus autores e poderão ser publicados a critério do TST, preservados os direitos autorais de quem os redigiu.

Art. 13. A participação neste concurso implica aceitação, por parte do concorrente, de todos os dispositivos deste edital, e o não cumprimento de qualquer deles acarreta desclassificação.

Art. 14. Não serão aceitos trabalhos entregues de forma diferente da estabelecida no art. 4º deste Edital.

Art. 15. Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente do Tribunal Superior do Trabalho.

Brasília, 25 de abril de 2000

WAGNER PIMENTA

Ministro-Presidente

ANEXO ÚNICO

Poder Judiciário

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Ficha de Inscrição do Concurso Nacional de Monografias do Tribunal Superior do Trabalho

Autor: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____

Telefone: _____ Documento de Identidade _____

Data ____/____/2000 Assinatura: _____

(Of. El. nº 310/2000)



Biblioteca Digital
Tribunal Superior do Trabalho